

Resolução nº 261
De 28 de maio de 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos da Resolução nº 209, de 29 de junho de 1986, para que prevaleça a atribuição genérica dos Procuradores e Promotores de Justiça nos feitos avocados pelo ato ora revogado.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça